



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 6.537 DE 28 DE MAIO DE 2014.**

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir de 30 de maio de 2014, os efeitos da Portaria nº. 6.060 de 10 de dezembro de 2013, que designou o servidor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, portador do RG/SP. 32.389.445-8, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Barra Bonita.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
28 de maio de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos